

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N.º 438/2011 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 2590/11 (prot. 13455),

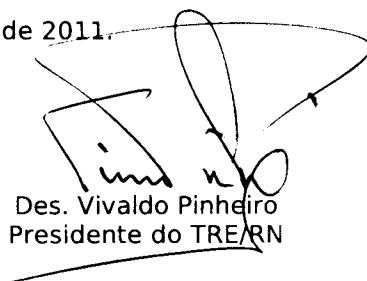
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 1 (um) ano, a partir de 10/05/2011, a remoção temporária da servidora KÉLIA KALÍNGIA CARDOSO COSTA THÓ, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024510, da 54ª Zona Eleitoral - Afonso Bezerra/RN para Natal/RN, nos termos do art. 36, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e no art. 5º, inciso III, alínea "b", da Resolução n.º 23.092 - TSE, de 03/08/2009.

Art. 2º Determinar que a servidora seja reavaliada pela Junta Médica Oficial 15 (quinze) dias antes do final do prazo de prorrogação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de julho de 2011.


Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN